

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1183 • quarta-feira, 10 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.794, DE 8 DE MAIO DE 2017

Prorroga os efeitos do Decreto nº 1.662, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a requisição de bens e serviços da Santa Casa de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 4º do Decreto nº 780, de 11 de maio de 2010, prevê a possibilidade de prorrogação da requisição dos bens e serviços da Santa Casa de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 12 meses, a requisição dos serviços e dos bens existentes no complexo hospitalar da Associação Beneficente Corumbaense (Santa Casa de Corumbá), abrangendo prédios, equipamentos, estoques, insumos, medicamentos e materiais, gestão do pessoal médico e auxiliar, gestão de recursos financeiros e uso do CNPJ da entidade requisitada, dentre outros que se fizerem necessários à regular prestação de serviço de saúde à comunidade local.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por interesse da administração pública.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira do Termo de Ajustamento Judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 008.07.000618-8 da Vara de Fazenda Pública e Registro Públicos desta Comarca, durante o período de requisição previsto no art. 1º, a Junta Administrativa praticará todos os atos de gestão administrativa e de recursos financeiros, inclusive pagar, receber, dar quitação, realizar operações de crédito, propor e celebrar acordos, assumir compromissos, confessar dívidas, requerer parcelamentos, dentre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2017.

Corumbá, 8 de maio de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimento Sociais e constantes na ata de reunião datada em 17/03/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião Ordinária ocorrida em 17/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as seguintes aprovações:

I - Do Balancete do mês de dezembro/2016 e o Balanço Geral de 2016, apresentados pela servidora Saira Adrielly da Costa Tinoco, matrícula n. 8342.2 - Analista Contábil da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme consta em Ata de reunião do dia 17/03/2017.

II - Do Aditivo do Convênio nº. 11/2016 no quantum de até **R\$ 3.000,00** (três mil reais), o qual tem por objeto o repasse financeiro do Fundo de Investimento Social/FMIS para implementação do Projeto "Cozinha de Sabores" - reforma da cozinha e banheiros da Instituição Lions Clube.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017
Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1183 • quarta-feira, 10 de Maio de 2017



RESOLUÇÃO FMIS Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de reunião ordinária datada em 18/04/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião Ordinária ocorrida em 18/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar público a:

I - aprovação do Balancete dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, apresentados pela servidora Saira Adrielly da Costa Tinoco, matrícula n. 8342.2 - Analista Contábil da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme consta em Ata de reunião do dia 18/04/2017.

II - aprovação com ressalvas do Projeto de engenharia para "reparos e adequações do prédio da Casa de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo", sendo que deverá ser apresentada planilha orçamentária atualizada para a devida aprovação na próxima reunião extra-ordinária;

III - aprovação com ressalvas do Projeto de engenharia para "reforma da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social", sendo que deverá ser apresentada planilha orçamentária atualizada para a devida aprovação na próxima reunião extra-ordinária;

IV - aprovação da solicitação de prorrogação do prazo do Projeto Re Habilitar passando a vigor até o mês de dezembro de 2017;

V - aprovação de reunião extraordinária designada para a data de 26/04/2017, para análise dos projetos e aprovação da planilha orçamentária contida nos incisos II e III, bem como, análise dos Projetos do Programa Povo das Águas;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

RESOLUÇÃO FMIS Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de reunião extraordinária datada em 26/04/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária ocorrida em 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar público a:

I - aprovação da prestação de contas da CRIPAM referente ao custeio dos educadores;

II - aprovação do Projeto do Programa Povo das Águas, contemplando aluguel de embarcação para transporte de servidores de equipe multidisciplinar no valor de **R\$ 367.200,00** (trezentos e sessenta e sete mil reais), prevendo ainda, aquisição de cestas básicas no importe estimado de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais) e lonas no valor de **R\$ 44.970,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2

ESCOLA DE GOVERNO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3

setenta reais);

III - aprovação do Projeto de engenharia para "reforma da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social", a qual apresenta um custo atualizado na órbita de **R\$ 121.746,79** (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos);

IV - aprovação do Projeto de engenharia para "reparos e adequações do prédio da Casa de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo", a qual apresenta um custo atualizado na órbita de **R\$ 267.569,32** (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 4811/2017 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizada à Rua Tiradentes nº 901, Lote 29 - Centro, propriedade de Posto Paulista Pneus Ltda, CNPJ 03.383.858/0001-70, representada por procuração outorgada pela Administradora de Imóveis Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários), CNPJ 17.764.454/0001-31, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para funcionamento das atividades do Centro de Saúde João de Brito. Corumbá-MS, 08 de maio de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Notificação de Fornecedor

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação notifica a empresa Fácil Tendtudo LTDA, CNPJ nº 10.907.486/0001-08, no Processo administrativo nº 21.648/2016, ata de registro de preços nº 090/2016 em razão da recusa de entregar gêneros alimentícios (arroz, extrato de tomate, farinha de quibe, feijão e milho verde).

Corumbá-MS, 17 de abril de 2017.

Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos- Secretária Municipal de Educação.

Extrato de Notificação de Fornecedor

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação notifica a empresa Fácil Tendtudo LTDA, CNPJ nº 10.907.486/0001-08, no Processo Administrativo nº 22.150/2016, Ata de Registro de Preços nº 099/2016 em razão da não entrega da certidão negativa de débitos fiscais junto a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2017.

Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos- Secretária Municipal de Educação.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 06/03/2017 - Resultado da Entrevista Técnica e **Processo nº 7744/2017** - Convocação para Prova Prática.

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE E AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

Conforme Item 7 do Edital 06/01/2017 do Processo nº 7744/2017, **Estão convocados para PROVA PRÁTICA**, a ser realizada às 13h do dia **11 de Maio de 2017**, na Sede da Escola de Governo, os seguintes Candidatos abaixo relacionados para o **Cargo de Agente** de Serviços Operacionais II, e que foram considerados Aptos na Entrevista Técnica.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	APTO / INAPTO
01	FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES PEDROZA	1679226	APTO
02	MARCOS ANTONIO S. EVANGELISTA	111605	APTO
03	HUGO MODESTO MELGAR DA SILVA	557102	APTO
04	ROOSEVELT NEREU GOMES	369431066	APTO



05	ANTONIO JOSÉ DA SILVA PORCINO	948746	APTO
06	WANDIR LEME AFONSO	1219552	APTO
07	NIVALDO MENDOZA DE SOUZA	1398077	APTO
08	JONILSON DUARTE JULIANO	1502323	APTO
09	GILSON PAULO SOARES DE OLIVEIRA	1620631	APTO
10	LAURO RAMÃO MARQUES CISNERO	858888	APTO
11	JUCELINO MORAES DE BARROS	10354514	APTO
12	ERIK GLAYSON DE SOUZA LEMOS	1748545	APTO

Corumbá, 10 de Maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 5682/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao processo sobredito, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 10 de maio de 2017.

Tânia Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em substituição legal

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5278/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar em referência, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 10 de maio de 2017.

Tânia Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 11.544/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Wilma Helena Choré dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico em Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

114009/131009 - Recurso Orçamentário
50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2679-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PROCIDADÃO Corumbá.

114009 - Recurso Orçamentário

49 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2674-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá.

114008 - Recurso Orçamentário

53 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Wilma Helena Choré dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 11.555/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Regina Célia Galvão
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico em Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

114009/131009 - Recurso Orçamentário

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2679-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PROCIDADÃO Corumbá.

114009 - Recurso Orçamentário

49 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2674-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá.

114008 - Recurso Orçamentário

53 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Regina Célia Galvão.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 11.542/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valéria Munhões Sorilha
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico em Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

114009/131009 - Recurso Orçamentário

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2679-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PROCIDADÃO Corumbá.

114009 - Recurso Orçamentário

49 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2674-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá.
114008 - Recurso Orçamentário
53 - Recurso Financeiro
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Valéria Munhões Sorriha.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 11.547/2017**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ellen Cristian Silva Santos
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico em Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
114009/131009 - Recurso Orçamentário
50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2679-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PROCIDADÃO Corumbá.
114009 - Recurso Orçamentário
49 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2674-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá.
114008 - Recurso Orçamentário
53 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ellen Cristian Silva Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 11.545/2017**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maiara Sorriha de Moraes
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico em Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
114009/131009 - Recurso Orçamentário

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2679-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PROCIDADÃO Corumbá.
114009 - Recurso Orçamentário
49 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2674-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá.
114008 - Recurso Orçamentário
53 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Maiara Sorriha de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo: 11.550/2017**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lauriane da Silva Lemos
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico em Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil, Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
114009/131009 - Recurso Orçamentário
50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2679-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PROCIDADÃO Corumbá.
114009 - Recurso Orçamentário
49 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2674-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB Fixo - PROCIDADÃO Corumbá.
114008 - Recurso Orçamentário
53 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lauriane da Silva Lemos.

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumbam.ms.gov.br